



**Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia 26 (vinte e seis) do mês de Outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).**

Aos 26(vinte e seis) dias do mês de Outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), esta Câmara se reuniu em horário e local regimental, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo; na Primeira e Segunda Secretaria a Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida e o Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva; Presentes os Excelentíssimos Senhores Vereadores: José Jaime Barros dos Santos, José Francisco Carvalho da Silva, José Nilson de Barros Silva, Genival Cavalcante Tavares, Anderson Alan Gomes Vanderley, Gilmar da Silva Melo, Vicente Ferreira dos Santos Neto, Gilmar Rodrigues de Oliveira e José Robério Cavalcante de Almeida; Deixou de comparecer o Excelentíssimo Senhor Vereador Francisco Bento Soares, que teve sua falta justificada. Havendo quórum, foi declarada aberta a sessão. Lida a Ata anterior foi aprovada sem emenda. O expediente do dia constou de documentos diversos. Na ordem do dia foi apresentado o Projeto de Lei número 027/2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador José Robério Cavalcante de Almeida, o qual: Ementa: “Fica denominada de Arcôncio Willy de Barros Camboim, à Rua O, localizada no Bairro José Araújo Tenório e dá outras providências”, sendo em seguida encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para no prazo regimental ser apresentado com o respectivo parecer; Em seguida foi apresentado o Ofício Gab número 162/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo que encaminha a Mensagem acompanhada do Projeto de Lei número 028/2022, o qual: Ementa: “Altera o artigo 8º da Lei Municipal nº 1.1773, de 16 de novembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual e dá outras providências”, sendo em seguida encaminhado às Comissões competentes para no prazo regimental ser apresentado com os respectivos pareceres; Foi também apresentado e em seguida encaminhado à Comissão





de Legislação, Justiça e Redação para no prazo regimental ser apresentado com o respectivo parecer o Projeto de Resolução número 001/2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o qual: Ementa: "Autoriza o poder Legislativo Municipal de Bom Conselho a proceder com a devolução de bens móveis ao Poder Executivo Municipal de Bom Conselho"; Prosseguindo, foram apresentadas, discutidas, votadas e aprovadas por unanimidade às Indicações a seguir: Indicação número 083/2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Gilmar da Silva Melo, apela ao Excelentíssimo Senhor João Lucas da Silva Cavalcante, MD. Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Igor Ferro Ramos, MD. Secretário de Administração deste Município, no sentido de que se possível veja a possibilidade de ser criada uma Secretaria de Esportes neste Município; e Indicação número 084/2022, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores: Gilmar Rodrigues de Oliveira e Vicente Ferreira dos Santos Neto, pela ao Excelentíssimo Senhor João Lucas da Silva Cavalcante, MD. Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Marcelo, MD. Secretário de Agricultura deste Município, no sentido de que se possível seja realizado um trabalho de perfuração e instalação de poços artesianos nas comunidades carentes deste Município. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente sessão, ficando outra marcada para o dia 27(vinte e sete do mês em curso. A Excelentíssima Senhora Presidente mandou que eu Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, Primeiro Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e os demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em vinte e seis (26) do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois (26/10/2022).

Eliane Ramos Dias de Melo

Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida

Alpis J. U. da M.

